

todos, ressaltando a importância de caminharem juntos. Daí a palavra foi facultada, mas como nenhum Vereador fez uso, o Sr. Presidente parabenizou o Sr. Prefeito pela sua humildade, companheirismo e capacidade, dizendo que está gostando da sua administração e que a população também já fala bem apesar de fazer poucos dias. Agradeceu ainda pela ocupação da estrada em atos da Serra que se inicia na fazenda de Juiz e vai até o Sr. Galvão de Anísio. Em outra oportunidade, solicitou ao Sr. Prefeito que dentro dos seus projetos seja feita a passagem molhada do São Chico Antônio, ocupação da estrada que fica no Sítio Nova Glória já solicitada pelo Sr. Carlito; Estrada do São Roque que dá acesso ao Sr. Ademair, bem como, a passagem molhada do São Roque. Finalizando a reunião, agradeceu a presença de todos na presente sessão. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Jua Jéssy Jua de Almeida, lavrei a presente ata, que após lida, fica por todos assinada.

Sala das Sessões, em 13 de março de 1957.

Josébery Almeida Dantas

Aminadábila Serenandes Brasil

Clayton do Pereira Bezerra

Luiz B. de M. S.

Raimunda Ineta Matias Chaves

~~Francisco de Almeida~~

Ata da 5ª (quinta) sessão Ordinária da Câmara Municipal de Patrocínio, em seu Primeiro Período Legislativo em 1957.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano em curso, às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos), no Plenário da Câmara Municipal, Justino Amgim de Almeida, sob a Presidência

do Veneador Josiberg Almeida Dantas, estiveram presentes os Veneadores: Roberto Holanda de Araújo; Al^{te} Gilberto Meneses Gungel; Domingos Sávio Diógenes de Freitas; Cleverlândia Pereira Bezerra; Cristiano Cortez Dantas; R^{da} Neta Matias Chaves; F^{co} Reuter Melo Meneses e Aminadabia Fernandes Brasil. Havendo número legal e regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Presente sessão, e em seguida foi feita a leitura da ata da sessão anterior, que posteriormente foi colocada em discussão, não havendo quórum, foi para votação e obteve aprovação unânime. A seguir foi apresentado Projeto de Lei nº 002/2017 encaminhado pelo Executivo Municipal - Dispõe sobre o Pagamento de Anuidade a Organizações Sociais, sem fins lucrativos, que realizam atividades de defesa em favor das políticas Públicas e interesses do Município e Autoriza o Poder Executivo a Vincular-se como associado das Organizações Sociais, sem fins lucrativos que especifica e a pagar as respectivas anuidades e das outras Providências. Em ato contínuo, foi encaminhado para análise das Comissões Competentes. Daí foi apresentado Parecer Conjunto nº 001/2017 das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei nº 01/2017 de Autoria do Executivo Municipal - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao Vigente orçamento, e das outras Providências. Assim sendo, foi colocado o Referido Projeto de Lei em discussão, onde o Veneador Cleverlândia Pereira Bezerra questionou quanto ao terceiro parágrafo dos Objetivos, onde diz que a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 já autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar até o limite de 50% (Cinquenta por cento), então Pergunta como é que diz que já autoriza e ele pede os 50% (Cinquenta por cento). Foi então que o assessor jurídico explicou a respeito do questionamento do Sr.

Vereador, acrescentando que a Primeira Lei traz o Percentual máximo que o município terá direito de Suplementar Crédito, enquanto que esse projeto Recente traz a distinção específica, não se trata de acrescer os encargos, se trata de alocar alguns recursos que não foram utilizados do orçamento anterior. E ainda o Vereador Cleverlândia, fez lembrar de créditos votados em quadrimestre da gestão passada, dizendo que na sua opinião o melhor Projeto deveria ter feito um estudo desses créditos, para ver o que realmente aconteceu com esse dinheiro, porque em apenas quinze dias de administração já vem pedir suplementação, enquanto que nós sabemos nem se já usaram os anteriores e como foi usado, e que essa foi a sua dúvida em relação ao Projeto. A seguir, o referido Projeto foi para votação, e obteve o resultado que segue: Roberto Holanda de Araújo, favorável; Al^o Gilberto M. Gungel, favorável; Domingos Sávio I de Freitas, favorável; Cleverlândia Pereira Bezerra, se absteve de votar, pensando que por dois motivos, pelo tempo e por achar o Projeto equivocado; Cristiano Montez Dantas, abstenção; Rda Neto Matias Chaves, abstenção; Fco Reuter Melo Menezes, favorável e Amindaclia F. Brasil, favorável. Então o Projeto de Lei nº 001/2017 de autoria do Executivo foi aprovado por maioria absoluta, com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. Prosseguindo, a palavra foi facultada e dela fez uso o Vereador Roberto Holanda, para registrar um voto de pesar pela tragédia ocorrida com a vítima da primeira dama do Município, e que fosse dada ciência a mesma e conseqüentemente ao Sr. Prefeito através de Cartão de Pesar. A votação que também foi feita pelo Sr. Presidente da casa. E o Vereador Cleverlândia Pereira, em relação ao Projeto aprovado, deixa um recado para a atual gestão dizendo que não deixem acontecer o mesmo que

aconteceu com os créditos notados na gestão Passada, pois mesmo depois de toda negociação as escalas ficaram praticamente fechadas, as pessoas que tinham viagem para Fortaleza precisavam vir em carros particulares e muitas vezes iam de tropique pagando passagem, como também o pagamento dos funcionários por Veio acontecer no mês de Janeiro desse ano, então o dinheiro não foi aplicado da forma correta, portanto as coisas devem acontecer da forma que é para ser e não de mentira. Daí o Sr. Presidente ao verificar que nenhum Vereador mais quis fazer uso da palavra, repropôs quanto a audiência pública do dia 27 de março, convidando toda a população a se fazer presente. E por nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, eu, Ana Flávia Alves de Almeida, lancei a presente ata, que após lida, fica por todos assinada.

Sala das Sessões, em 30 de Março de 2017.

~~Roberto Almeida~~

~~Antonio Augusto Soares~~

~~Roberto Almeida~~

~~Roberto Almeida~~

Amunadalia Fernandes Brasil

Roberto Almeida

Raimunda neto matias Chaves.

~~Roberto Almeida~~

Luiz Antonio Pereira Bezerra